



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 05 DE DEZEMBRO DE 2025 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 –
MANAÍRA-PB.

CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2025 de 05 de dezembro de 2025.

SESSÃO ORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, do inc. II, do art. 21 c/c os arts. 104 e seguintes do Regimento Interno, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Manaíra, CONVOCA SESSÃO ORDINARIA, ficando, de logo, a Exm^a Senhora Vereadora e os Exm^{os} Srs. Vereadores com assento na Câmara de Vereadores de Manaíra, CONVOCADOS para participar da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025, pelas 19h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Manaíra, “CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL”, situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra – Paraíba, tendo como pauta para análise, discussão e votação as seguintes matérias: I – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE FISCALIZAR E RESPONSABILIZAR A APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO APPLICADA AOS MOTORISTAS DA FROTA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”; II - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE “ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2025, DESTINADO AO INCREMENTO MAC - (EMENDA COMISSÃO), PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; III - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE “ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2025, DESTINADO AO INCREMENTO PAP - (EMENDA COMISSÃO), PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; IV - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE “PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI N° 413/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS; V - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO, QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO MANAIRENSE AO EXCELENTE SENHOR DR. ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO, CONSELHEIRO E EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA”; VI - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO, QUE “CONCEDE OS TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS MANAIRENSES AO CASAL DE EX-PROMOTORES DE JUSTIÇA, DRA. MARIA

SOCORRO LEMOS MAYER E DR. EDUARDO BARROS MAYER”; VII – RECESSO PARLAMENTAR.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Manaíra-PB, em 05 de dezembro de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE